



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/02/2012

4 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de**
5 **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/Leste Mineiro, Dr.**
6 **Danilo Vieira Júnior.** LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA
7 DA MATA – muito boa tarde a todos, peço aos senhores conselheiros que tomem seus lugares, por
8 favor, para que nós possamos verificar se há quorum para o início dos trabalhos. MARIA
9 HELENA, SUPRAM LESTE – boa tarde senhoras e senhores, nós vamos dar início à reunião da
10 76ª Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro e, antes de iniciarmos eu gostaria de pedir desculpas
11 aos senhores conselheiros porque vieram mais conselheiros do que aqueles confirmados, então nós
12 estamos muito felizes mas, temos que pedir desculpas porque não providenciamos os
13 identificadores conforme as presenças, certo. Nós vamos dar início com o Hino Nacional para o que
14 eu os convido a se colocarem de pé para ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro.
15 LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – boa tarde a
16 todos e a todas, é com grande satisfação que eu retorno à Governador Valadares para iniciarmos aí a
17 primeira reunião do ano dessa URC, a 76ª Reunião Ordinária, tenho certeza que teremos um ano
18 bastante produtivo, bastante trabalho, vamos avançar nas questões regionais né, não só nas
19 deliberações aqui tomadas com relações a licenciamentos, mas também, e todas as questões
20 vinculadas ao meio ambiente com a participação de todas as instituições né, terceiro setor,
21 Ministério Público, IBAMA, Setor Produtivo, enfim., nós temos aí um ano promissor e temos que
22 temos que avançar nas questões, isso, essa reflexão já vinha fazendo nas últimas reuniões, várias
23 discussões foram travadas aqui nessa URC e eu pude ver por onde, o comprometimento de todos os
24 senhores no sentido de trazer à essa URC novas idéias, novas soluções, alternativas pra gestão
25 ambiental né, todas com a maioria delas vinculadas ao licenciamento mas, com o reflexo na gestão
26 como um todo, nesse sentido a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Leste
27 Mineiro, na pessoa da Maria Helena e de toda equipe, tenho certeza que sempre estará de portas
28 abertas pra manter essa interlocução com todos os senhores, no setor produtivo, nas consultorias
29 para que nós possamos avançar na boa gestão aqui do Leste Mineiro assim como nós também nos
30 esforçamos pra fazer na Zona da Mata e em todas as outras SUPRMA's, todas as outras regionais,
31 trago aqui um abraço do secretário Adriano Magalhães Chaves e também do presidente dessa URC
32 Dr. Danilo Vieira Júnior que também pretendem se possível estarem presentes aqui no decorrer do
33 ano. Passo ao item 3 **3. Comunicado dos conselheiros**, está aberta a palavra, por favor.
34 SARGENTO EDSON LOPES FERREIRA, COMPANHIA DE MEIO AMBIENTE DE
35 TRÂNSITO – eu vou pedir a palavra para que o senhor Tenente Ricardo, representando o corpo de
36 bombeiros, é o seguinte, desde o ano passado nós temos visto aqui várias prorrogações de
37 condicionantes e o motivo pra prorrogação em alguns casos tem sido algumas alegações com
38 relação a AVCB, ou seja, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, então anteriormente eu já havia
39 até conversado aqui com alguns conselheiros e queria fazer um convite ao representante aqui da
40 nossa região do corpo de bombeiros para que viesse um representante explicar aqui aos senhores
41 conselheiros como é que funciona essa concessão da AVCB, do Auto de Vistoria do Corpo de
42 Bombeiros, então hoje se encontra aqui o senhor tenente Ricardo que vai explanar pra gente sobre
43 esse documento. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA
44 MATA – por favor, tenente, de fato sargento, acho que é uma contribuição importante, não só pra
45 equipe, mas também pra todo o conselho. Se o senhor quiser ficar mais a vontade é melhor utilizar
46 aquele microfone ali. Se identifique. TENENTE RICARDO, COMANDANTE DA TERCEIRA



47 CIA DE PREVENÇÃO E VISTORIA DE VALADARES – estou representando o comandante, o
48 major Matos pra tentar esclarecer um pouquinho para os senhores aqui o quê que é o AVCB, o auto
49 de vistoria do corpo de bombeiros, que é concedido para as empresas industriais, comerciais, e pra
50 residências multi-familiares, na questão aqui são as empresas que estão necessitando do AVCB. O
51 convite do sargento Lopes foi porque, parece que está tendo reclamações de atraso na liberação do
52 AVCB pelo corpo e bombeiros, eu vou tentar explicar primeiramente a lei, o decreto, e os passos
53 que devem ser seguidos para o bombeiro liberar um AVCB. Nós seguimos atualmente a lei
54 14.130/2001 que foi regulamentada pelo decreto 44.746/2008 que é a lei que dá o poder ao
55 bombeiro, a liberação desse AVCB visto que nesses locais tem que ter os meios mínimos
56 necessários para dar condições seguras das pessoas poderem trabalhar, ou seja, pra evitar possíveis
57 sinistros e pânicos, sinistros em termo de incêndios e pânico em o pessoal ter que sair desses locais
58 com maior agilidade, os meios primitivos necessários são extintores, iluminação, sinalização e
59 hidrantes, mas outros de acordo com a grandeza da empresa tem os meios primitivos mais maiores
60 pra prevenção, então embora seguir os passos. Primeiro passo para o pessoal adentrar no bombeiro
61 é apresentar um projeto, esse projeto ele é executado pelo um RT responsável técnico, engenheiro
62 civil, ele é contratado pelos senhores, ele vai no local do estabelecimento dos senhores, faz as
63 medições, as definições, pega as instruções técnicas do corpo de bombeiros e através delas que eles
64 vão colocar os meios preventivos necessários nessas instalações, apresentando esse projeto no corpo
65 de bombeiros após o protocolo nós temos quinze dias úteis pra fazer a análise desse projeto, quinze
66 dias úteis, após esses quinze dias úteis vocês podem solicitar o corpo de bombeiros através do RT
67 ou telefonando para o corpo, de bombeiros e verificar qual a situação do projeto, ele já vai estar ou
68 analisado aprovado ou analisado com pendências, o quê que seria as pendências, o projeto não foi
69 totalmente aprovado, o seu RT tem que buscar novamente no corpo de bombeiros para atualizar,
70 corrigir as pendências para as aprovação, o quê que vem acontecendo que o sargento me levou, é
71 que quando você contrata um engenheiro você pensa que ele vai resolver tudo pra vocês, e não vai,
72 já estou afirmando aqui que não vai, ele pega muitos outros processos e acaba entregando o seu, o
73 bombeiro analisou, mas o bombeiro não tem não tem que ligar para os senhores e falar que o
74 projeto seus está aprovado ou está com pendências, é o RT que é responsável por isso, por isso essa
75 demora que eles estão falando que o corpo de bombeiros, não, nós temos quinze dias úteis e eles
76 estão sendo cumpridos, porque nós temos uma participação no estado que é produtividade, o estado
77 tem um prêmio de produtividade pra alguns órgãos como corpo de bombeiros, polícia militar, os
78 professores que determinam um prazo pra cada execução de alguma coisa, o bombeiro em termo de
79 projetos, em termo de atendimento às vitimas, então nós temos que cumprir pra receber esse prêmio
80 de produtividade e nós tentamos do ano de 2008 até 2011 todos os prazos foram cumpridos, então
81 retornando, quinze dias úteis pra analisar o projeto, ele teve alguma pendência, o RT buscou, levou
82 para o bombeiro de novo, nós temos mais dez dias úteis pra analisá-los, primeiro quinze dias, não
83 foi aprovado nos primeiros quinze dias, o RT pega o projeto faz as correções e nós temos mais dez
84 dias úteis pra analisá-lo, analisou e foi aprovado, nesse mesmo momento o RT já pode pedir a
85 vistoria, que é o quê, o bombeiro vai vistoriar no local se todas as medidas preventivas que foi
86 colocadas no projeto tá ok pra liberação desse AVCB, então, quinze dias pra analisar, se estiver
87 tudo ok, aprovação, se não estiver, ele é recolhido pra novas correções das irregularidades pra
88 depois mais dez dias pro bombeiro analisar. A vistoria nós temos em média dez dias úteis pra fazer
89 a vistoria, mas no nosso estado aqui nós estamos demoramos entre cinco e oito dias corridos pra
90 fazer a vistoria, após a vistoria fica liberado AVCB, AVC não tem prazo, se você tem a aprovação
91 hoje e quer o AVCB hoje basta fazer um contato telefônico para o corpo de bombeiro solicitando o
92 AVCB que o bombeiro vai entregar, então o corpo de bombeiros em termos de prazos não está
93 faltando com o que a legislação está cobrando não, o que está acontecendo que eu estou percebido,
94 eu estou no corpo de bombeiros há 4 anos que eu estou em Valadares é que os RT's entrega o
95 projeto, o projeto foi aprovado ou tem pendência ele não está indo lá buscar pra correção, se a gente



96 não ligar ou se o proprietário não liga pro corpo de bombeiro e pergunta como está a situação do
97 projeto a gente fala, olha, tem dois meses que está aprovado aqui, eu tenho dois meses pra correção,
98 então isso que está acontecendo com algumas empresas aqui, então o pessoal tem acesso livre ao
99 corpo de bombeiros que localiza na rua São Paulo, 1.047, pode fazer contato telefônico com a gente
100 na seção, que todo projeto que você pergunta lá, qual a situação do projeto 202/2011 ou de 01/2012
101 pode te dar informação na hora, está em análise, está aprovado ou está com pendência pra ser
102 recolhido, é isso que eu tenho pra falar pra vocês, então o bombeiro ele não está atrasando em termo
103 de prazo, basta que quando vocês contratarem um RT acompanhe o projeto, vocês podem através
104 desse número que é concedido no protocolo acompanhar toda a situação do projeto lá, se caso tiver
105 algum problema que não resolva em Valadares por impossibilidade técnica e não tem condições do
106 bombeiro resolver aqui ele é mandado pra Belo Horizonte pra diretoria de atividade técnica, que é o
107 Coronel Penido que vai analisar a parecer e retorna pra gente e mesmo assim não demora tanto não,
108 então a pendência que está acontecendo que o sargento trouxe pra mim não é do corpo de
109 bombeiros e sim dos responsáveis técnicos que os senhores estão contratando e não estão
110 acompanhando a situação do projeto, ok. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
111 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok Tenente, obrigado, sargento. SARGENTO
112 EDSON LOPES FERREIRA, POLÍCIA AMBIENTAL – comunicamos também que a 8ª
113 Companhia de Meio Ambiente de Trânsito, antes era sediada na rua 32, número 10, Ilha, estamos de
114 sede nova, Av.Rio Doce 4.049 de frente ao Garfo Clube e também com um novo comandante que é
115 o senhor Tenente Coronel Duclair Costa Júnior, estamos de portas abertas pra receber os senhores aí
116 que quiser fazer-nos uma visita, estamos a disposição, obrigado. GLAUTIERE PAIVA, FIEMG –
117 na mesa dos senhores conselheiros aí tem um envelope com um convite pra o Programa Minas
118 Sustentável que está chegando ao Vale do Aço, esse programa ele visa estimular a ação do processo
119 produtivo mais sustentáveis na indústria e sua cadeia produtiva pra buscar soluções quando
120 assumia, e ao mesmo tempo receita para as empresas, tudo de uma forma responsável por meio de
121 uma nova filosofia de gestão, que ali é processos produtivos baseados na utilização de recursos
122 econômicos, ambientais e sociais, então dia 05/março agora vai ter o lançamento desse programa no
123 Vale do Aço, em Ipatinga e os senhores conselheiros estão convidados a participarem e os demais
124 presentes na reunião, obrigado, boa tarde. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
125 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – tem mais alguém, conselheira, por favor. ALICE
126 LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV.PRÓ R. TODOS OS SANTOS E MUCURI - eu vou
127 repetir aqui, é quase um mantra, porque eu já tenho dito tantas vezes e não fui atendida, mas não
128 custa tentar mais uma vês né, afinal de contas eu tenho idade ainda pra agüentar repetir e tornar
129 repetir, eu espero. Em uma determina reunião nossa, eu não sei se foi no ano atrasado, eu cheguei a
130 dizer que o licenciamento ambiental em Minas Gerais, porque os outros eu não conheço, era pra
131 inglês ver, e cheguei a perguntar aos conselheiros presentes qual conselheiro que tinha
132 conhecimento e sabia exatamente de tudo aquilo que estava sendo colocado pra julgamento, não
133 houve um conselheiro que levantasse a mão e dissesse assim, eu sei, chegamos então à seguinte
134 conclusão, o pessoal das empresas chegam aqui com um conhecimento aprimorado daquilo que é
135 do interesse da sua empresa, o do estado também chega aqui, é de obrigação de cada um conhecer
136 aquilo que está sendo colocado a mesa para ser discutido. A sociedade civil entre várias outras
137 dificuldades tem o seguinte, eu faço parte de uma ONG, nessa ONG eu tenho pessoas com a
138 absoluta competência pra chegar aqui ter conhecimento e discutir os assuntos que são colocados em
139 pauta, no entanto ele não pode participar porque todo mundo hoje trabalha, todo mundo precisa
140 ganhar a vida e naturalmente ele está prestando acessória, ele está trabalhando com os empresários,
141 então ele não pode estar sentado nessa mesa, sobra então pra quem, pra pessoas como eu que tenha
142 bom senso, isso eu garanto, uma boa vontade enorme, vontade muito grande de aprender, mas que
143 não tem condição de pegar um processo de trinta, quarenta folhas com termos técnicos que às vezes
144 não é do nosso conhecimento e chegar aqui e fazer uma avaliação com julgamento ou dar um voto



145 adequado e justo, porque, a sociedade civil não está tendo capacitação devida, os comitês, aqui tem
146 acento de comitês de bacia, quem é de comitê de bacia aqui, e da sociedade civil, quem é sociedade
147 civil aqui nessa mesa, por favor, somos três da sociedade civil, e uma outra coisa que eu tenho
148 reclamado, não há possibilidade de virmos aqui sentarmos a essa mesa sem que a gente tenha com
149 os pareceristas um entendimento prévio sobre aquilo que vai ser discutido, eu pedi isso várias vezes
150 e até hoje não fui atendida, inicialmente pedi também que a sociedade civil recebesse impresso o
151 que vai ser discutido, porque muitas vezes a sociedade civil que não é paga pra isso, eu venho aqui,
152 Maria Helena sabe disso, pagando do meu bolso, saio lá de Teófilo Otoni pra vir aqui e nunca
153 recebi um ressarcimento, eu venho aqui com carinho, com boa vontade porque eu acho que isso é
154 minha obrigação com as gerações que virão depois de nós, afinal de contas é fácil vocês entenderem
155 que a minha geração é que causou desequilíbrio todo que está por aí né, mas a gente não sabia o que
156 estava fazendo, viu gente desculpa, agora vocês sabem, então é importante que a gente discuta esses
157 assuntos, que a sociedade civil seja capacitada e os comitês de bacias também, e também que os
158 pareceristas aqui tenham um engajamento maior e uma capacitação maior com relação a questão de
159 recursos hídricos, a vida nasceu na água, e sem água não há vida, isso não é novidade nenhuma e se
160 nós não cuidarmos como que a gente vai aprovar um despejo de afluentes sem saber o balanço
161 hídrico de um determinado curso de água, isso é preciso que seja olhado também e principalmente
162 que mais a sério a questão de que as ações sejam trabalhadas no território da bacia hidrográfica,
163 esse é um território natural e normal, limite de município ou de estado não são limites naturais, o
164 natural seria que nós tivéssemos cada vez mais a visão de um trabalho no território da bacia
165 hidrográfica, e eu gostaria que daqui pra frente aqueles conselheiros, mesmo que o estado, mesmo
166 que a SUPRAM não se sinta na obrigação, e deveria sentir de fazer reuniões prévias antes dessa
167 reunião que alguns conselheiros presentes, a gente se unisse e no dia da reunião chegássemos aqui
168 mais cedo e tivéssemos a oportunidade de discutir, me desculpe se eu estou me alongando, mas às
169 vezes a indignação é meio brava. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
170 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA - pois é, eu vou passar para a Maria Helena que está
171 pedindo a palavra, mas eu tenho algumas considerações a fazer também. Uma coisa é o modelo
172 estabelecido pra deliberação né, o COPAM é uma instituição que já está bastante consolidada na
173 última década, passou por uma mudança bastante significativa ficando mais perto da sociedade
174 através das URC's, uma coisa é o modelo, o modelo que compartilha com a sociedade, vários
175 setores a decisão né, que possibilita o contato direto com o processo e efetivamente a decisão com
176 relação ao processo, hoje nós temos todos os pareceres de todas as superintendências são levados à
177 deliberação, todos eles são disponíveis pro público no site né, isso aí eu acredito que não são todos
178 os estados que façam, Minas nesse ponto está na vanguarda, isso dá uma transparência, qualquer
179 cidadão pode acessar, pode saber onde está o empreendimento, quais as características, quais os
180 impactos, quais as medidas mitigadoras, quais medidas compensatórias, as decisões e as discussões
181 da URC são todas elas transcritas na íntegra e ficam disponíveis e vão ficar ad eternum, então uma
182 coisa é o modelo, o modelo é bom, agora a gente tem que aprimorar esse modelo, tem que criar
183 mecanismos e canais de informação constantes entre os senhores, entre a sociedade é o órgão pra
184 que esse modelo possa ser implementado de forma contínuo, é um processo dinâmico, isso aí, a
185 gente não trabalho dentro de um sistema fechado, as coisas não são imutáveis, nós temos que, e
186 sugestões como essas da senhora são importantíssimas né, foi o que eu disse aqui na abertura,
187 vamos, percebo isso aqui nesse conselho e também com Maria Helena a agente aprende muito,
188 sempre surgem novas idéias, nós temos que implementar essas novas idéias, essa idéia que a
189 senhora mencionou é extremamente irrelevante, se realmente há necessidade de uma discussão
190 prévia com a equipe a equipe estará de portas abertas pra que isso ocorra, basta que os senhores
191 tenham a iniciativa e procure né, hoje não é um procedimento estabelecido mas pode vir a ser, então
192 é nesse sentido que eu acredito que nós temos que avançar realmente e aprimorar esse modelo e
193 fortalecer cada vez mais esse modelo porque ele é o mais democrático e o mais transparente que nós



194 temos e, disso acho que todos (*falhas na gravação*) e temos que pensar, não só pensar, criar também
195 maneiras novas de estar implementando esse modelo de gestão. SARGENTO EDSON LOPES
196 FERREIRA, COMPANHIA AMBIENTAL – só um minutinho, D. Alice, eu não conheço como
197 funciona a estrutura do CBH Mucuri, o qual a senhora pertence, aqui eu pertenço ao CBH Suassui,
198 e no CBH Suassui nós temos a câmara técnica, todo processo ele é multidisciplinar, não tem
199 condição da gente entender de tudo, o que eu faço como conselheiro, a senhora comentou aqui, a
200 polícia ambiental lê todos os processos que vem aqui, a anotação, a polícia ambiental lê todos eles,
201 se não ler não vem aqui, é melhor que não venha, é, segundo é o seguinte, todo mundo tem
202 dificuldades né, desde que, desde Gênesis lá na Bíblia “do suor terás o teu sustento”, todo mundo
203 tem dificuldades, ninguém é papa e conhece todas as áreas, o que fazemos é comunicar um com o
204 outro, constantemente nós vamos ao Ministério Público, nós vamos às universidades, oh, como é
205 que é isso aqui, nós vamos a SUPRAM, agendamos lá, o Maria Helena e tal, chegamos lá, eles
206 recebem a gente com todo carinho e dedicação, temos que aperfeiçoar, sim, temos, mas eu acredito
207 que, eu já estive em outros estados, já estive em Rondônia, já estive no Amazonas e em outros
208 estados, em Curitiba, no Paraná e observei que o nosso modelo ainda está muito melhor do que de
209 outros estados e a contribuição de cada um é bem válida, é muito bom, mas só que eu não sei como
210 é que funciona, no caso, quando eu estou aqui pela polícia ambiental, mas se estivesse pelo comitê
211 do Suassui eu teria certeza de que teríamos passado esses projetos pelas câmaras técnicas que tem
212 na estrutura do comitê, não sei como funciona lá, e até sugiro que talvez a senhora consiga fazer
213 isso por lá, não sei como funciona, porque aqui nós pertencemos ao Suassui, estamos aqui pela
214 polícia ambiental e lá na polícia ambiental nós lemos todos os processos, muito obrigado. ALICE
215 LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV.PRÓ R. TODOS OS SANTOS E MUCURI – com
216 certeza o que eu coloquei aqui na frente, os usuários e o estado tem a obrigação de saber isso que
217 você está dizendo aí, quanto ao nosso comitê, nós temos 36 comitês em Minas Gerais, os mais
218 diversos estágios de adiantamento, o nosso comitê é um comitê novo, estamos ainda num processo
219 de implementação, eu não represento comitê, eu represento uma ONG que é o Movimento Pró-Rio
220 Todos os Santos e Mucuri. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – D. Alice, eu sou suspeita pra
221 fazer comentários a respeito da senhora porque a senhora além de ter um carinho muito grande da
222 sua pessoa, eu respeito também muito a doação de vida que a senhora fez em prol do meio
223 ambiente, porém nós temos algumas colocações a fazer, uma delas é que a SUPRAM Leste no caso,
224 e eu respondo pela SUPRAM Leste nós adotamos um modelo bem diferente e aqui no COPAM eu
225 tenho alguns exemplos de conselheiros que foram até a SUPRAM buscar informação, discutir
226 processo, discutir parecer e um deles é o promotor, sempre que ele tem alguma dúvida ele vai à
227 SUPRAM, passa a tarde lá com a gente, discute, e isso nós colocamos pra todos vocês a muito
228 tempo, a SUPRAM é antes de tudo uma função nobre que muitos não agem assim, mas essa é a
229 nossa conduto, enquanto eu ali estiver vai ser assim, é um órgão de educar, de orientar, e ontem eu
230 falei isso no COPAM na Zona da Mata, tem vários testemunhos aqui, vários empreendedores que
231 estavam lá ontem quando eu falei que a maior atitude do licenciador ambiental, no caso o estado,
232 não é um licenciamento, ele é a consequência, a nossa atitude mais nobre, a nossa ação mais
233 concreta é a de educar, quem educa não pune, e repeti isso, não me custa, falei isso ontem em Ubá e
234 estou repetindo aqui hoje, cada um de nós tem uma obrigação constitucional de educar a nossa
235 sociedade, a obrigação não é só do estado não, é de cada um de nós, artigo 225, parágrafo 1º, inciso
236 6º, educar é o maior ato de amor que alguém pode ter em relação ao outro alguém, quem educa
237 liberta, o maior sinônimo da educação é a independência, a liberdade, e é isso que nós precisamos
238 fazer, então a mim não me custa nada atender a um conselheiro e explicar dentro das minhas
239 possibilidades que quando eu não as tiver suficiente pra sanar a dúvida eu tenho a minha equipe que
240 Graças a Deus é um equipe muito boa, uma equipe pela qual eu tenho o maior carinho e o maior
241 orgulho, eu realmente sou uma pessoa muito feliz por ter a equipe que eu tenho, meus técnicos, que
242 eu chamo de meus meninos e o meu corpo de diligentes são pessoas extremamente comprometidas



243 com essa causa, hoje essa SUPRAM realmente representa um ícone no estado de Minas Gerais,
244 porque nós marchamos não de acordo com a musica, mas de acordo com a necessidade e é assim
245 que nós temos que ser conduzidos e conduzir. Temos o apoio do Ministério Público que nós
246 também não temos preguiça de estar toda hora batendo na porta, ajuda a gente promotor, não só Dr.
247 Leonardo, mas os outros promotores, outros promotores de outros lugares, então D. Alice, eu sugiro
248 que a senhora, eu conheço a sua historia muito bem, talvez aqui não tenha ninguém que conheça a
249 sua história como eu, sinta-se a vontade para ir à SUPRAM, não pra tomar um café, mas pra trazer a
250 sua sabedoria e dividir com a gente, nós temos muito mais a aprender com a senhora do que a
251 senhora conosco, porque o meio ambiente, D. Alice, ele não está a distrito, a um só grupo que é o
252 ambiente, ele é um conjunto de ações sócio, político, econômico, ambientais e culturais as quais nós
253 trazemos aqui numa análise inter e multidisciplinar para que nós possamos dar a nossa contribuição
254 para um mundo melhor, para as crianças que estão aí e aqueles que nem chegaram, daqui a algum
255 tempo eles vão estar assentados aqui e é esse exemplo que nós damos hoje que vai servir de pauta
256 para esses futuros gestores, então aqueles como eu né, que já tem mais de meio século, nós temos
257 que dar muito mais do que receber e eu acredito que aqui eu tenho essa platéia, pessoas que estão
258 dispostos a doar de se para um mundo melhor, muito bem colocado, D. Alice, eu agradeço a
259 presença da senhora, eu sei do sacrifício, conte com a SUPRAM, não só a senhora, todos vocês
260 conselheiros, nós não nascemos sabendo e nem vamos morrer sabendo tudo, o aprendizado é uma
261 troca diária e que estamos aqui pra isso. ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ
262 R. TODOS OS SANTOS E MUCURI – o Maria Helena, o que você disse me deu a esperança de
263 que realmente a gente vai caminhar para o aperfeiçoamento, não as SUPRAM de Teófilo Otoni,
264 mas de todo o sistema que precisa sim de ajustes e eu não estaria sentada aqui até mesmo pelo que
265 você conhece a meu respeito, eu não estaria sentada aqui se não confiasse na SUPRAM de Teófilo
266 Otoni e quero voltar a ter a oportunidade de dizer para os “seus meninos” o quanto eles me
267 comovem pela seriedade, pelo empenho, pela sabedoria, então, em pessoas tão jovens, eles me
268 comovem e eles sabem disso, sabem da minha admiração e eu tenho tido oportunidade de dizer isso
269 para o secretário, a minha colocação continua de pé, nós queremos aperfeiçoar o sistema e fazer do
270 licenciamento ambiental, em Minas Gerais, não é aqui, em Minas Gerais aquilo que deve ser.
271 LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – muito
272 obrigado, a discussão foi até bastante interessante e proveitosa, é isso mesmo, eu acho que temos
273 que pensar coisas novas, não podemos ficar no comodismo não, vamos aperfeiçoar, vamos
274 aprimorar o modelo. Mais alguma contribuição, não havendo, eu passo para o item 4- **Exame das**
275 **Atas da 74ª RO de 30/11/2011 e 75ª RO de 20/12/2011.** em discussão. Em votação, aqueles que
276 são pela aprovação das atas da 74ª RO e 75ª RO permaneçam como estão, APROVADAS. Como de
277 costume eu vou proceder a leitura dos itens, dos novos itens e deixar a discussão do retorno de
278 vistas para um segundo momento, quem quiser fazer algum destaque, por favor, se manifeste já
279 nesse momento e mesma coisa pra eventuais pedidos de vista. **Item 6.** Processos Administrativos
280 para exame da Licença de Operação: **6.1** Ambiental Engenharia Ltda. - Transporte rodoviário de
281 resíduos perigosos - classe I - Timóteo/MG - PA/Nº 02457/2010/004/2011 - Classe 3 -
282 Apresentação: Supram LM. Destaque UNIVALE. **6.2** Hy Brazil Energia S/A - CGH Corrente
283 Grande - Barragens de geração de energia - hidrelétrica - Guanhanes/MG - PA/Nº
284 21782/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. Sem destaque. **Item 7.** Processos
285 Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: **7.1** Auto Posto Usimec Ltda. -
286 Posto revendedor de combustível - Ipatinga/MG - PA/Nº 01228/2003/006/2011 - Classe 5 -
287 Apresentação: Supram LM. Destaque da SUPRAM, que foi aqui previamente avisado, mais algum
288 destaque? **7.2** Emalto Estruturas Metálicas Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos
289 de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, usinagem e Caldeiraria Leve e Média -
290 Timóteo/MG - PA/Nº 25473/2010/003/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. Destaque da
291 SUPRAM também, mais alguém, sem outros destaques. **Item 8** Processo Administrativo para



292 exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra - Postos
293 revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista - Belo Oriente/MG - PA/Nº
294 00003/1977/041/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM. Algum destaque, empreendedor
295 quer se manifestar, está inscrito? **Item 9.** Processo Administrativo para exame de Alteração e
296 Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença Prévia: 9.1 Usinas
297 Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas - Ferrovias, siderurgia e elaboração de produtos
298 siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, subestação de energia elétrica -
299 Ipatinga/MG - PA/Nº 00038/1983/137/2010 - Classe 6 - Apresentação: Supram LM. Algum
300 destaque, sem destaque. **Item 10.** Processo Administrativo para exame de Alteração de
301 Condicionante da Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Vale S.A.- Mina
302 de Água Limpa - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro, Pilhas de
303 rejeito/estéril - Rio Piracicaba/MG - PA/Nº 00118/1986/033/2009 DNPM 6498/1961- Classe 6 -
304 Apresentação: Supram LM. Algum destaque, sem destaque. **Item 11** Processos Administrativos
305 para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: **11.1** Frigorífico
306 Millenium Ind. e Com. Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos,
307 bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.). - Itabira/MG - PA/Nº 00015/1999/004/2009 - Classe 5 -
308 Apresentação: Supram LM. Sem destaque. **11.2** Sucateira Vale do Aço Ltda. - Depósito de sucata
309 metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados, transporte
310 rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Ipatinga/MG - PA/Nº 01039/2003/002/2010 - Classe 3 -
311 Apresentação: Supram LM. Algum destaque, sem destaque. **Item 12** Processo Administrativo para
312 exame de Alteração de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 12.1 Santher -
313 Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A - Fabricação de papel, cartolina, cartão e polpa moldada,
314 utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Governador Valadares/MG - PA/Nº
315 00064/1986/014/2009 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. Algum destaque, também sem
316 destaque. Muito bem senhores, então vou colocar em votação todos aqueles itens que não foram
317 objeto de destaque, ok, peço atenção dos senhores. **Item 6** - Processos Administrativos para exame
318 da Licença de Operação: **6.2** Hy Brazil Energia S/A - CGH Corrente Grande - Barragens de geração
319 de energia - hidrelétrica - Guanhães/MG - PA/Nº 21782/2009/002/2011, aqueles que são pela
320 aprovação do parecer único do parecer as SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. Item
321 7 temos destaque, item 8 também, na seqüência a partir do **item 9** Processo Administrativo para
322 exame de Alteração e Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença Prévia:
323 9.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas - Ferrovias, siderurgia e elaboração de
324 produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, subestação de energia elétrica
325 - Ipatinga/MG - PA/Nº 00038/1983/137/2010, aqueles que são pela aprovação do parecer único da
326 SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **Item 10** Processo Administrativo para exame de
327 Alteração de Condicionante da Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: 10.1
328 Vale S.A.- Mina de Água Limpa - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro,
329 Pilhas de rejeito/estéril - Rio Piracicaba/MG - PA/Nº 00118/1986/033/2009 DNPM 6498/1961-
330 aqueles que são pela aprovação do parecer único as SUPRAM permaneçam como estão.
331 WILLIAM SAMPAIO GAZIRE, CODEMA DE ITABIRA – por ser parte interessada nesse
332 processo, eu quero abster de votar nele. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
333 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, feito o registro da abstenção, aqueles que são pela
334 aprovação do parecer único da SUPRAM, permaneçam como estão, APROVADO. **Item 11**
335 Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação
336 Corretiva: **11.1** Frigorífico Millenium Ind. e Com. Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte
337 (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.). - Itabira/MG - PA/Nº
338 00015/1999/004/2009. e item **11.2** -Sucateira Vale do Aço Ltda. - Depósito de sucata metálica,
339 papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados, transporte rodoviário de
340 resíduos perigosos - classe I - Ipatinga/MG - PA/Nº 01039/2003/002/2010, aqueles que são pela



341 aprovação dos pareceres únicos da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADOS. **Item 12**
342 Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Revalidação da Licença de
343 Operação: 12.1 Santher - Fabrica de Papel Santa Therezinha S/A - Fabricação de papel, cartolina,
344 cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Governador
345 Valadares/MG - PA/Nº 00064/1986/014/2009, aqueles que são pela aprovação do parecer único da
346 SUPRAM, permaneçam com o estão, APROVADO. Vamos então avaliar os destaques, eu gostaria
347 de pedir a opinião dos senhores, normalmente nós iniciamos esse segundo momento com o retorno
348 de vistas e logo sucessivamente com os destaques, mas o retorno de vistas nós temos três pareceres
349 pra avaliar, três manifestações, se os destaques da SUPRAM forem sucintos, eu gostaria de votar os
350 processos primeiros, algum problema, algum obstáculo, então **item 7** Processos Administrativos
351 para exame da Licença de Operação Corretiva: **7.1** - Auto Posto Usimec Ltda. - Posto revendedor
352 de combustível - Ipatinga/MG - PA/Nº 01228/2003/006/2011, destaque da SUPRAM, por favor.
353 CINARA, SUPRAM LESTE – gostaríamos de retificar o prazo de validade desse processo, onde se
354 lê seis anos, leia-se quatro anos, tendo em vista que é uma LOC, e para classe 5 e 6 o prazo inicial
355 deve ser quatro anos, esse processo trata-se de classe 5. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
356 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, não esqueci da senhora não, é que da SUPRAM
357 são só correções formais, ok conselheiros, correção com relação ao prazo de validade, então vou
358 colocar em votação o item 7.1 – Auto Posto Usimec, aqueles que são pela aprovação do parecer
359 único da SUPRAM com a correção feita no que tange o prazo de validade permaneçam como estão,
360 APROVADO. **item 7.2** Emalto Estruturas Metálicas Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e
361 artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, usinagem e Caldeiraria Leve e Média -
362 Timóteo/MG - PA/Nº 25473/2010/003/2011 – *(falhas na gravação)* JULIANA, SUPRAM LESTE
363 - o empreendedor nos procurou solicitando algumas alterações quanto a condicionante 6, em
364 relação apresentar à SUPRAM LM cópia dos contratos firmados com as empresas recolhedoras e
365 receptoras dos resíduos gerados no empreendimentos juntamente com o documento de regulação
366 ambiental dessas, prazo 30 dias após vencimento de cada contrato, porque de acordo com o
367 empreendedor eles não firmam contratos com empresas para estar recolhendo esses resíduos
368 gerados, à medida que tem uma demanda pra recolher esses resíduos eles contratam, eles entram em
369 contato com empresas reguladoras ambientalmente pra estar fazendo o recolhimento e disposição
370 final, então a gente queria alterar o texto da condicionante 6, então a condicionante passaria a ser
371 descrita assim – apresentar à SUPRAM LM até o dia 1º de março de cada ano da licença cópias das
372 notas fiscais comprovando recolhimento e destinação final dos resíduos gerados no
373 empreendimento juntamente com o documento de regularização ambiental das empresas
374 responsáveis, prazo, durante a vigência da LOC. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
375 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, os senhores entenderam a alteração que foi feita,
376 alguma objeção, não havendo eu vou colocar em votação o item 7.2 Emalto Estruturas Metálicas
377 Ltda., pois não, Andréia. JULIANA, SUPRAM LESTE – tem mais uma alteração. Quanto ao ponto
378 de monitoramento, a montante e jusante do ponto de lançamento do corpo hídrico e receptor no
379 anexo 2, item 1, por solicitação também do empreendedor e tendo em vista que o efluente será
380 monitorado tanto no início como no final do sistema de tratamento nós também estamos retirando
381 esse ponto, solicitando a retirada desse ponto de monitoramento, a montante e jusante do ponto de
382 lançamento no corpo hídrico receptor. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
383 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – mais alguma alteração, ok. ALICE LORENTZ DE
384 FARIA GODINHO, MOV.PRÓ R. TODOS OS SANTOS E MUCURI – não ficou muito claro aqui
385 se há jateamento e pintura nesse processo, se houver jateamento a produção de poeira é muito
386 grande né, e a questão da limpeza das peças usadas né, para reparos, o resíduo dessa limpeza como
387 é que ele está sendo tratado? JULIANA, SUPRAM LESTE – conforme até mesmo aí descrito no
388 histórico do parecer, atividade de jateamento e pintura eles possuem uma AAF específica pra essa
389 atividade, então ela não inclui nesse processo, nesse parecer de LOC, as atividades que estão sendo



390 licenciadas aqui é fabricação de estrutura metálica e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais
391 não-ferrosos em tratamento químico superficial exclusivo em móveis, usinagem e caldeiraria leve e
392 média, jateamento e pintura eles tem uma AAF específica pra essa atividade, outra atividade, que é
393 jateamento e pintura, eles tem uma licença específica pra essa atividade. LEONARDO SORBLINY
394 SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – por favor, eu preciso das
395 manifestações ao microfone, senão a gente não consegue estabelecer uma ordem aqui, mais alguma
396 questão da SUPRAM, conselheira, a senhora está com dúvidas ainda né. ALICE LORENTZ DE
397 FARIA GODINHO, MOV.PRÓ R. TODOS OS SANTOS E MUCURI – eu estou com dúvidas e
398 com dificuldades de entender como que é, são duas empresas, ou uma empresa só, pois é, e nessa
399 outra atividade já tem licenciamento pra esse jateamento com todos as consequências? JULIANA,
400 SUPRAM LESTE – no 5º parágrafo da página 2 fala que em 2009 ele obteve uma AAF pra
401 atividade né, além de fabricação e estruturas metálicas, pra atividade de jateamento e pintura, então
402 quando ele entrou com essa AAF ele assinou um termo de responsabilidade que a empresa estaria
403 de acordo pra estar exercendo essa atividade, sim, durante a vistoria foi verificada toda, além das
404 atividades que nós estamos aqui licenciando, há também atividade de jateamento e pintura.
405 LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok,
406 conselheira, a dúvida é porque existem duas atividades no mesmo empreendimento, pelo que eu
407 entendi né, uma regularizada através de AAF e a outra passível de licenciamento ambiental, essa
408 que é a questão, a dúvida da senhora é porque que não foi todo empreendimento avaliado dentro
409 dessa licença, não é isso? BRUNA, SUPRAM LESTE – no momento de revalidação dessa licença
410 todas as atividades serão unidas e assim vai ser contemplada essa atividade de jateamento e pintura
411 também tá, mas no momento da vistoria a equipe sempre verifica a condição ambiental do
412 empreendimento como um todo né, mas o parecer hoje que está sendo avaliado é para as demais
413 atividades. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA
414 – ok, vou colocar então em votação o item 7.2 com as alterações propostas pela SUPRAM, em
415 votação 7.2 Emalto Estruturas Metálicas Ltda., aqueles que são pela aprovação do parecer único da
416 SUPRAM com as alterações aqui apresentadas permaneçam como estão, APROVADO.
417 Conselheira Waleska, eu não me esqueci da senhora não, mas de fato eu cometi um erro, eu tomei
418 nota aqui de forma errada, eu imaginei que o destaque da senhora fosse nesses dois itens, então vou
419 ter que, peço desculpas aos senhores, vou ter que voltar ao item 6 que tem o destaque da conselheira
420 Waleska e logo depois o item 8 que o empreendedor quer se manifestar. Então **item 6** Processos
421 Administrativos para exame da Licença de Operação: **6.1** Ambiental Engenharia Ltda. -
422 Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Timóteo/MG - PA/Nº 02457/2010/004/2011
423 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. Destaque da conselheira Waleska, de fato eu deveria ter
424 começado por aí. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – nesse processo,
425 transporte rodoviário de resíduos perigosos está bem descrito a tipologia mesmo do
426 empreendimento, mas uma coisa me deixa em dúvida, lá fala, na página 5, no item 3.4 em relação
427 aos condutores e mais em cima um pouquinho fala da tipologia, por exemplo, vai ser a rota, fala lá,
428 Timóteo - Betim, Timóteo - Santana do Paraíso, falam três rotas, dois tipos de veículos, um Fiurino
429 e um Mercedes né, e fala na capacitação de só um condutor pra esse tipo de atividade, se no caso
430 esse condutor que está capacitado como ele vai dirigir dois caminhões, dois transportes, fazer três
431 rotas e ter férias, isso é um ponto. Outro ponto, esse transporte ele não vai passar por uma
432 descontaminação periódica, uma desinfecção porque são resíduos de serviços de saúde, são de
433 farmácias, de tipologias bastante interessantes que são tipo A, B, E, com materiais contaminantes,
434 perfurocortantes, medicamentos e se há armazenamento temporário pra ter volume de transporte,
435 então são essas as dúvidas. ALICIELE, SUPRAM LESTE - com relação à primeira pergunta, são
436 dois veículos e um condutor, isso vai ser de acordo com a demanda, porque um veículo maior e um
437 veículo menor, então de acordo com a necessidade, do total da carga vai ser utilizado ou um ou
438 outro veículo. Você pode repetir as outras perguntas, por favor. WALESKA BRETAS ARMOND



439 MENDES, UNIVALE – caso de férias desse condutor e a parte de manutenção do veículo em
440 termos de descontaminação, esse é um né, as férias dele, descontaminação e manutenção do veículo
441 e se há armazenamento temporário pra ter volume de transporte, três questões. ALICIELE,
442 SUPRAM LESTE – a lavagem de veículo vai ser feita no empreendimento, lá tem um local
443 adequado pra isso, no caso de férias né, não vai poder ocorrer o transporte ou no caso a inclusão de
444 motorista, ela pode ser feita também comunicada ao órgão ambiental que é uma das condicionantes.
445 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – e o armazenamento temporário, há um
446 local específico pra ter volume do transporte? ALICIELE, SUPRAM LESTE – ele só transporta,
447 ele vai buscar direto dos receptores de acordo com a demanda e encaminhar pra destinação.
448 LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA –
449 conselheira, permanece as dúvidas? WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE –
450 estou ainda um pouco com dúvidas né, mas a gente não conhece esse processo de transporte né, mas
451 quando a gente trabalho com resíduos de serviços de saúde a preocupação é muito grande, até
452 mesmo no acondicionamento, na geração, no acondicionamento e no transporte. ALICIELE,
453 SUPRAM LESTE – no caso o acondicionamento de resíduo é no próprio gerador, aqui é apenas o
454 transporte. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – pois é, mas o transporte de
455 resíduos tem uma normalização específica pra transporte de resíduos perigosos, e aí é classe de
456 resíduos de serviço de saúde, né, isso só uma dúvida. ALICIELE, SUPRAM LESTE – esse
457 acondicionamento é feito pelo gerador ou pelo receptor e não pelo transportador. LEONARDO
458 SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – a dúvida da senhora é se
459 os veículos estão adequados pro transporte, com certeza sim né, pelo parecer da SUPRAM, quem
460 verifica isso é o imetro essas condições. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE
461 – porque no processo, quando a gente vai ler não faz essas referências, porque até o transporte pra
462 esse tipo de carga o veículo tem que estar condicionado pra isso, eu entendo, por exemplo, a
463 farmácia está lá funcionando né, gerou-se resíduos de classe A, agentes biológicos, sangue, peças,
464 placas, lâminas biológicas né, seja o que for que ela está gerando esse tipo, ela condiciona no saco
465 branco leitoso, que a normalização fala e deixa no lugar e o motorista vem, deve ter um ajudante ou
466 não, pega esse material e coloca dentro do caminhão, por exemplo, e leva, tá, se esse material, por
467 exemplo, como perfurocortante tem que ser condicionados em caixas descarpacs, que chamam
468 aquelas de papelão, se houver, por exemplo, uma movimentação esse material sair ele tem a
469 capacitação pra fazer o transporte, ou entendo isso, mas não, quando a gente lê o processo falta, fica
470 essas dúvidas, só isso que eu queria entender, mas eu entendi. MARIA HELENA, SUPRAM
471 LESTE – olha só, nós estamos licenciando um transporte só, o contratante desse transporte é que
472 tem que ter a obrigação de contratar um folguista, no caso do transportador estar de férias, o
473 contratante que tem essa obrigação, não é o contratado, então o quê que acontece, sim, eu sou
474 contratante, eu gero um resíduo, eu contrato um transporte e dentro daquele contrato está dizendo
475 que eu vou transportar tantos dias, os dias que eu não transportar que eu estou de férias, no caso o
476 motorista, quem me contratou tem que contratar um outro, é assim que funciona, pra todo mundo
477 que ele transporta, nós não estamos licenciando o material a ser transportado, nós estamos
478 licenciando uma empresa que transporta resíduos, esse é o objeto do licenciamento, não é a carga, é
479 o transporte, entendido? LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE
480 ZONA DA MATA – isso verifica se os veículos estão em condições adequadas de transporte, se
481 eles atendam os requisitos legais pra isso, isso é feito pelo imetro e além disso ele informa as rotas,
482 os geradores e os receptores, basicamente é esse que o objeto da regularização, ok, conselheira, ok,
483 então eu vou colocar em votação o item 6.1 Processos Administrativos para exame da Licença de
484 Operação: 6.1 Ambiental Engenharia Ltda. - aqueles que são pela aprovação do parecer único da
485 SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. **item 8** Processo Administrativo para exame de
486 Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Celulose Nipo-Brasileira S.A - Cenibra - Postos
487 revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista - Belo Oriente/MG - PA/Nº



488 00003/1977/041/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM. Não houve destaque dos
489 conselheiros, no entanto o empreendedor se manifestou, ele quer fazer alguma consideração antes
490 da aprovação, antes da deliberação, melhor dizendo. LEANDRO DAVI, CENIBRA - boa tarde, eu
491 só queria solicitar o prazo da alteração da condicionante⁴ de 4 meses pra 6 meses, por envolver o
492 processo licitatório pra contratação de serviço pra atendimento de condicionante e a gente entende
493 que 4 meses seria um prazo muito, muito difícil pra atender a condicionante, pra contratar os
494 serviços e executar os estudos necessários, então a gente está pedindo pra alterar de 4 meses pra 6
495 meses. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – a
496 condicionante está projetada ali, apresentar relatório fotográfico comprovando instalações dispostas
497 e monitoramentos, não é isso? LEANDRO DAVI, CENIBRA – exatamente. LEONARDO
498 SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – SUPRAM por favor.
499 Conselheiros, alguma objeção. MARCELO AXER ALVES REZENDE, BRACELPA – eu vou
500 pedir abstenção da votação, por interesse na causa. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
501 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – alguma consideração a fazer, não havendo, eu vou
502 colocar em votação o item 8.1 Celulose Nipo-Brasileira S.A, aqueles que são pela aprovação do
503 parecer único com alteração do prazo da condicionante 4 pra 6 meses permaneçam como estão,
504 APROVADO. Pois bem, agora sim vamos ao retorno de vistas, uma matéria mais complexa e
505 envolve aí a manifestação de 3 conselheiros, por esse motivo que eu preferi deixa-lo efetivamente
506 pro final das deliberações. **Item 5** Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de
507 Instalação: 5.1 Construtora Queiroz Galvão S/A / PCH Mucuri - Barragem de geração de energia -
508 hidrelétrica - Carlos Chagas/MG - PA/Nº 07299/2007/002/2007 - Classe 5 - Intervenção Ambiental
509 PA/Nº 007860/2011. Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros
510 Leonardo Castro Maia representante da PGJ, Pedro Luiz Ribeiro representante da FIEMG e
511 Waleska Bretas Armand Mendes representante da UNIVALE. Com a palavra os senhores
512 conselheiros. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – então senhores, o
513 Ministério Público não apresentou voto escritos né, eu vou explicar para os senhores e constatamos
514 a ausência do Pacuera, que é o plano de conservação do uso e uso em torno do reservatório, e como
515 aqui já foi várias vezes deliberado pelo conselho esse é um estudo né, que é absolutamente
516 indispensável e necessário nos termos até de uma norma que é o código florestal e a Resolução
517 CONAMA 302 que regulamenta o dispositivo em questão do código florestal né, que é um
518 parágrafo do artigo 4º do código florestal, como o próprio empreendedor relatou na última reunião,
519 quando nós pedimos vistas, já havia em andamento junto ao promotor da bacia hidrográfica do
520 empreendimento, que não é a bacia do rio Doce né, é a coordenadoria dos rios Jequitinhonha e
521 Mucuri e aos promotores lá da comarca do empreendimento, no caso vão ser o promotores de
522 Carlos Chagas e de Teófilo Otoni uma negociação já em andamento pra que essa questão fosse
523 equacionada né, fosse solucionada, de fato há um procedimento lá na promotoria de Carlos Chagas,
524 instaurado pelo Ministério Público, e o Ministério Público tem a obrigação de autuar porque tem
525 aquelas questões que até escapam da esfera administrativa e vão pra esfera civil e pra esferas às
526 vezes criminal, não é o caso, aqui era a esfera civil, o procedimento é civil então já estavam lá
527 entabulando uma negociação pra resolver essas questões, nosso voto então preparado depois da
528 reunião era pela nulidade do procedimento, pra que nada mais fosse feito até que essa questão fosse
529 solucionada, nulidade essa que é a pena aplicada ou indicada pela Resolução CONAMA 302, quer
530 dizer, a própria Resolução fala que na falta desse instrumento, desse estudo haverá a nulidade do
531 procedimento, isso inclusive foi decidido aqui pelo conselho precedente da usina hidrelétrica
532 Baguari aqui em Valadares, o procedimento foi declarado nulidade, não só por falta disso, mas por
533 falta de oitiva de comitê da bacia hidrográfica e por ausência da audiência pública, participação
534 social né, que é indispensável nesse procedimento e naquele precedente o conselho entendeu que
535 havia nulidade e o procedimento até hoje inclusive não voltou pra pauta, porque até hoje ele está,
536 digamos assim, em diligência administrativa justamente pra tratar dessas questões, então veja que



537 essa diligência é imprescindível, esse procedimento só deve prosseguir depois de resolvido essa
538 questão, nesse meio tempo graças ao empenho e boa vontade da empresa, do empreendedor e dos
539 promotores lá que atuam na região, chegaram ao ajuste e chegaram a alguns entendimentos, houve
540 propostas e contra propostas, ajustes, de parte a parte e na data de ontem nós firmamos um
541 compromisso, que eu trouxe para os senhores, que esse compromisso trata de outras questões né,
542 porque o procedimento tratava da questão da flora e etc, então além da questão do Pacuera o
543 Ministério Público e o empreendedor chegaram a um acordo sobre a instituição de uma unidade de
544 conservação, uma RPPN, essa RPPN também, além dela um plano de recuperação da flora com
545 isolamento de área de vegetação nativa, sementes, propágulos utilizados por produção das mudas
546 devem ser coletados no máximo 50 km dos locais de plantio com uma série de questões envolvendo
547 a recuperação das nascentes e das áreas de preservação permanente na área de drenagem do
548 reservatório, e nas propriedades que são do empreendedor e também nas propriedades de
549 particulares que estão na área de drenagem e chegaram a esse entendimento, chegaram ao
550 entendimento de fazer esse ajuste, o Ministério Público e o empreendedor, chamamos a SUPRAM
551 como órgão interveniente nos procedimentos, nessa negociação e encaminhamos a minuta pra
552 SUPRAM, a SUPRAM compareceu, negociamos e até ontem estivemos lá na promotoria com Dr.
553 Eduardo e firmamos uma minuta, faltou a assinatura da nossa superintendente Maria Helena Murta,
554 pra surpresa, acredito, dela, mas certamente pra nossa surpresa hoje ela informou o seguinte, há
555 uma necessidade da oitiva da advocacia geral do estado, da advocacia do estado pra que ela possa
556 celebrar isso na condição de interveniente, não é, nesse ponto eu quero deixar bem claro o seguinte,
557 na há nenhum antagonismo, nenhum desentendimento, talvez uma falha de comunicação nossa,
558 com certeza houve uma falha de comunicação, a questão é a seguinte, nós temos aqui um título, ou
559 achávamos que tínhamos um título, para a assinatura do compromisso não há necessidade da
560 interveniência do sistema, o Ministério Público assim como outros órgãos públicos entre os quais o
561 próprio sistema tem legitimidade pra tomar compromissos né, termos de compromissos e esse termo
562 de compromisso aqui, ele inclusive não tem nenhuma obrigação para o sistema estadual do meio
563 ambiente, as obrigações, só existem obrigações aqui para o empreendedor e chamamos o sistema
564 pra atuar porque estamos sempre atuando numa parceria né, em forma de uma colaboração né,
565 então sempre temos o cuidado de chamar o sistema, e, a questão é que esse termo, o título, porque
566 esse termo uma vez que ele esteja feito de forma correta e etc, ele cria um título, um documento que
567 dispensa um processo de conhecimento, processo judicial, e é desse título a certeza dele, a
568 segurança jurídica dele que nos fez, ou prejudicou a apresentação do nosso parecer, ou seja, com a
569 certeza que nós temos um título de que vai ser feito o Pacuera, que vai ser cumprido a Resolução,
570 que vai ser feito esse projeto de recuperação das nascentes, que vai ser instituída a RPPN, todas
571 essas questões justamente a assinatura do documento, do título era o que nos dava a condição, a
572 certeza, a segurança jurídica pra nós, para o empreendedor de que isso tudo vai ser cumprido, nós
573 chamamos o SISEMA, o SISEMA não tem obrigação, mas no termo consta que o SISEMA está
574 participando, e aí temos que agora esperar a advocacia do estado, aí eu hoje coloquei pra Maria
575 Helena, e surge um problema porque eu preciso então fazer um outro termo, porque se o sistema
576 não era necessário, eu posso até fazer um termo tirando o sistema, mas eu não posso é ter um termo
577 que não seja absolutamente seguro, eu não posso ter um termo sobre qual depois o sistema fala
578 assim, não, o advogado não apreciou, vai apreciar em seis meses, um ano, eu não sei, não posso
579 ficar dependendo de uma condição que eu próprio criei, que o próprio Ministério Público criou,
580 porque na verdade ele não precisava disso, da participação do sistema pra assinar o compromisso e
581 aí o quê que nós conversamos aqui no início, até fomos ali com o empreendedor, muito
582 compreensivo e tal diante de uma falha que eu só posso atribuir ao Ministério Público né, porque
583 nós não deveríamos talvez ter prosseguido dentro dessa linha se havia necessidade de uma
584 condição, de alguma outra apreciação que nem é do sistema, até extra né, que é advocacia do
585 estado, e eu não estou criticando essa apreciação se ela é necessária, se há um procedimento dentro



586 do estado, ela tem que ser cumprido, não é essa questão, apenas o erro equivoco nosso, do
587 Ministério Público foi ter incluído ali o sistema como órgão interveniente naquela situação, naquele
588 andamento do nosso procedimento, eu preciso da segurança não só por causa do processo de
589 licenciamento que eu vou votar aqui, eu preciso ter certeza de que tudo isso vai ser cumprido, mas
590 eu preciso ter segurança também porque o Ministério Público tem um procedimento que tramita na
591 comarca de Carlos Chagas, lá no termo está falando que esse procedimento fica suspenso com a
592 assinatura do documento, se o documento não tem segurança absoluta, se ele não tem, se há algum
593 questionamento a cerca dele, então o procedimento do Ministério Público não estará suspenso, e aí
594 o próprio empreendedor nem precisa ter segurança a cerca disso, então colocamos assim, olha, se é
595 preciso escutar a advocacia não há problema, vamos adiar então essa, vamos pedir a conversão em
596 diligência do procedimento pra que a advocacia se manifeste ou então vamos votar pela nulidade do
597 procedimento, assim como fizemos em outras ocasiões né, e conversando com a Maria Helena, ela
598 arquitetou aqui uma solução que eu acho interessante junto conosco e com o próprio empreendedor
599 vamos fazer um outro compromisso com os mesmos termos, exatamente o mesmo compromisso
600 apenas vamos tirar o SISEMA, vamos tirar o SISEMA do compromisso como órgão interveniente
601 né, eu queria até ouvir do empreendedor se ele está de acordo com essa solução, eu já sei que ele
602 está, mas eu queria que constasse numa questão formal, nós estamos num procedimento formal e se
603 houver essa concordância eu até proclamaria a nós assinarmos assim que encerrarmos aqui, um
604 novo compromisso porque eu preciso mandar para os promotores de Carlos Chagas, inclusive
605 mandei o outro né, o outro termo pela internet, e trouxe ele aqui pra coletar a assinatura da Maria
606 Helena, já tinha até a assinatura do Dr. Eduardo, a nossa, do promotor do Jequitinhonha que veio
607 aqui ontem, Dr. Francisco, e da advogada do empreendedor, do empreendedor né, então nós
608 precisamos ter segurança jurídica né. Da parte do Ministério Público, a parte civil, pelo que nós
609 observamos na parte administrativa enquanto promotor que atua no COPAM, enquanto órgão do
610 Ministério Público que atua no COPAM, celebrado o compromisso nós estaremos tranquilos,
611 estaremos seguras, não haverá nenhuma necessidade de converter em diligência, fazer mais nada,
612 porque essa necessidade estará prejudicada justamente pela celebração, pela consagração do termo,
613 eu queria ouvir do empreendedor então se ele está de acordo, eu estou dando todas essas
614 explicações porque veja que esse assunto, ele é um assunto que é público, ele tangencia a atuação
615 do conselho de política ambiental, embora o acordo seja civil, e veja que o acordo é civil e o próprio
616 acordo frisa que ele não inibe ou restringe de forma alguma ações de controle, fiscalização,
617 monitoramento de qualquer órgão competente não substitui ou inibe as condicionantes impostas
618 pelo procedimento de licenciamento ambiental e nem limita ou impede o exercício das atribuições e
619 prerrogativas legais e regulamentares dos demais órgãos competentes, o compromisso, isto é, vale
620 dizer, ele não prejudica a atuação, é um compromisso civil, ele é um compromisso civil, embora
621 sobre o aspecto civil seja de nossa obrigação exigir que o empreendimento tenha o licenciamento
622 regular, que ele tem o Pacuera, etc e tal, até sobre o aspecto criminal também, porque se isso não
623 proceder dessa forma nós teríamos aí crimes ambientais que é operar sem licença, que é no caso o
624 órgão ambiental deixar de exigir ou exigir de forma inadequada alguma questão que era, de cumprir
625 alguma obrigação legal ou contratual de relevante interesse ambiental também é uma infração,
626 então as questão de certa forma elas se tocam, mas são questões que são independentes né, são
627 CEARAS jurídicas diversas, a CEARA Administrativa, a CEARA Civil e a CEARA Criminal,
628 então gostaria de ouvir do empreendedor se ele ratifica o nosso termo, se nós poderíamos proceder
629 dessa forma que nós estamos propondo. DANIEL, PCH MUCURI – nós já conversamos com Dr.
630 Leonardo e Dra. Maria Helena e concordamos, mesmo porque seja sob a supervisão do Ministério
631 Público, sob a supervisão do SISEMA, nós demoramos um pouco a tomar as decisões, mas tomadas
632 vamos cumprir de qualquer forma seja sob a supervisão de quem for né, então não tem porque, nós
633 entendemos e vamos cumprir perfeitamente. Agora, eu só queria fazer uma colocação é com
634 respeito ao Pacuera, a inserção do Pacuera nos sistema de licenciamento, a Resolução do



635 CONAMA não diz em que exato momento ela deve ser feita, então essa coisa pro empreendedor
636 ficou um pouco complexa, sabe, eu estou discutindo, eu tive uma série de dificuldades até porque a
637 licença ambiental de implantação determinavam uma série de *(falhas na gravação)* e o Ministério
638 entendia diferente e que tem sentido, nós achamos por bem não brigar, achamos por bem entrar em
639 um acordo como nós fizemos, mas a hora, o momento exato de que o Pacuera tem que existir pra
640 não tornar nulo os atos, todos que o Dr. Leonardo mencionou é que deve ser melhor esclarecido
641 para os empreendedores, eu entendo que nós ainda estamos dentro do processo de licenciamento,
642 portanto não era necessário o Pacuera pra que outros itens do licenciamento tivesse o avanço, mas
643 era só essa a observação que eu queria fazer, mas ratificando o entendimento e eu acho até que só
644 foi possível, até aproveitando a oportunidade, só foi possível a gente chegar a um bom termo devido
645 a boa vontade tanto da SUPRAM LM, eu milito em outras e não tem às vezes essa facilidade no
646 atendimento tão rápido, tão, e do próprio Ministério Público de Minas Gerais e vários promotores
647 com os quais nós tratamos esse assunto nos receberam com muita presteza e urgência, consideraram
648 e foram sensíveis aos problemas que nos atingem né, agradeço aos senhores por isso, mas gostaria
649 de ressaltar essa colocação, o Pacuera tem que ser inserido em que momento do licenciamento, pra
650 ficar bem claro pra todo mundo, muito obrigado. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
651 PÚBLICO – inclusive o empreendedor já apresentou o Pacuera nesse meio tempo, nesse tempo em
652 que se passou, desde as últimas negociações o empreendedor já apresentou o Pacuera e veja que no
653 compromisso que nós firmamos há essa obrigação de seguir conforme a Resolução e é uma
654 preocupação nossa, vejam, é uma a preocupação que nós temos é a segurança jurídica, nós
655 queremos que as coisas fiquem bem claras, nós estabelecemos que o Pacuera deveria seguir a norma
656 federal, a Resolução do CONAMA, no passado os senhores bem sabem disso, nós já tivemos
657 muitos debates, muitas discussões a cerca da norma aplicável, então vejam que o empreendedor
658 apresentou então estamos entendendo, acredito que com a concordância do empreendedor, que
659 estamos no tempo do Pacuera, tanto que ele já apresentou, estamos no momento dele, a norma
660 aplicável é a norma federal, nós deixamos bem consignado no termo, pra não ficar dúvida pra
661 ninguém, nem pra ele e nem pra nós, pra tirarmos essa dúvida da discussão, porque isso já
662 aconteceu no passado, essa questão da segurança jurídica que pra nós é uma questão assim de suma
663 importância, de importância eu diria assim, crucial né, ela também é pro empreendedor, tanto que
664 na discussão ontem né, com a doutora, com a advogada do empreendedor, ela fez a sugestão de
665 inserção de algumas cláusulas que foram todas acolhidas pelo Ministério Público, uma delas
666 falando que em caso de força maior os prazos poderão ser prorrogados, então nós consignamos isso,
667 a preocupação é de lado a lado, a preocupação é de todos os participantes, todos os interessados na
668 questão ambiental que as normas sejam claras, que possam ser cumpridas de forma tranqüila sem
669 per causos, então é dentro desse, dessa ótica, desse contexto, eu acredito piamente que o advogado
670 do estado vai apreciar, vai dar concordância, porque pro estado na obrigação nenhuma aqui, a Maria
671 Helena colocou até uma questão assim, ah, mas o RPPN vai instituir isso vai depender de outro
672 órgão ambiental que é o IEF, unidade de conservação, eu falei com ela, não, mas veja só, o
673 compromisso e obrigação é instituir a reserva do patrimônio, agora, o procedimento junto aos
674 órgãos ambientais existe, procede normalmente, o órgão que trata das unidades de conservação
675 continua dando a sua atuação normal, assim como o órgão do estado que licencia, o Pacuera vai ser
676 apresentado pra equipe técnica da SUPRAM, aqui no compromisso não fala que a metragem vai ser
677 de 1 metro, 100 metros, 200 metros, não, o Pacuera vai ser apresentado pra ser apreciado conforme
678 os critérios técnicos do órgão ambiental, etc, então o nosso compromisso ele não invade de modo
679 algum, isso eu asseguro aos senhores e isso eu tenho certeza, já foi objeto de análise pela advogada
680 do empreendedor, ele não interfere de forma alguma nas atribuições dos órgãos ambientais e nem
681 dos que não são ambientais, outros órgãos que por ventura tenham que atuar, na questão do
682 licenciamento ambiental, mas é por isso que eu tive essa preocupação, então diante desse quadro e
683 com a concordância do empreendedor, de nós firmarmos outro compromisso, eu, o Ministério



684 Público não tem nenhum óbice mais, sem prejuízo naturalmente dos votos dos demais conselheiros
685 né, que nós vamos ouvir com atenção e vamos debater, mas da nossa parte nós não temos nenhum
686 óbice quanto ao deferimento do requerimento, ok, obrigado. LEONARDO SORBLINY
687 SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, conselheira Waleska e FIEMG.
688 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – a necessidade que eu tive de pedir a
689 vista nesse processo foi porque algumas coisas me deixaram em alerta e preocupadas. Primeiro
690 porque esse empreendimento né gente, ele já foi discutido aqui na casa e também desde 2008 que
691 ele veio na reunião, na 36ª reunião, e na época foi dada a licença de instalação pra esses
692 empreendimentos, mas o que me deixou mais em dúvida foi o seguinte, nessa época ele solicitou o
693 licenciamento na LI pra 0,1%, 0,1 hectare de margem direita e esquerda, aí depois vem com esse
694 novo documento e vem a solicitação de aumentar a área de supressão de vegetação em torno de 838
695 hectares, eu sei que nesse período houve a necessidade da regularização dos imóveis, mas torna-se,
696 agora um procedimento meio complicado quando você solicita análise na LI uma área pra fazer a
697 supressão e depois você vem e aumenta consideravelmente a área a ser, passar por esse processo de
698 supressão, então esse é meu questionamento. Primeiro, é estratégico isso você faz a solicitação da
699 LI numa quantidade de supressão tão insignificante e depois você aumenta consideravelmente, esse
700 é uma dúvida minha né, e eu venho colocando aí no parecer toda a discussão da quantidade de área
701 que foi na época, depois a avaliação do quê que foi necessário para a intervenção, aí vem, o tipo de
702 vegetação, o tipo de cobertura (*falhas na gravação*) do SIAM mesmo, até mesmo mostrando que há
703 uma controversa nos dados, primeiro vem colocando o tipo de tipologia diferenciada e colocando a
704 área a ser, sofrer o processo de intervenção. Depois vem falando em relação às tipologias de
705 intervenção a floresta, o tipo de pasto limpo, pastagem, brejo né, como vai ser a intervenção em
706 cada tipologia dessas, aí depois realmente fala o quê que vai sofrer o processo de intervenção e vai
707 pra 838 hectares, tudo bem, esse é um ponto que eu venho questionando no final. Depois a minha
708 preocupação vem, que os técnicos da SUPRAM vão fazer uma fiscalização na área e aí chega lá vai
709 a fito fisionomias não coincidem com o que estava lá descrito, algumas parcelas, e uma parcela que
710 eles vão verificar já foi feito a supressão nela, esse é o outro ponto, tá, outro ponto é que lá no plano
711 de utilização pretendida vem falando que foi feita a caracterização do meio biótico, fauna,
712 epetofauna, avifauna, mastofauna e, em momento nenhum eles citam que foi feito um
713 levantamento na ictiofauna, se sendo que esse vai ser os organismos mais afetados por esse
714 empreendimento, ta certo, talvez tenha feito no EIA/RIMA, mas porque que cita os outros e aqui ele
715 não cita a ictiofauna, sendo que aqui ela, a da ictiofauna é a da mais prejudicada e ali também tem
716 uma espécie que é a Brycon vermelha que está vulnerável na lista de fauna brasileira ameaçada de
717 extinção, tá. Quando a gente vê a PCH Santa Clara que é mais abaixo ela faz a referência na
718 vermelha, mas pelo Atlas de biodiversidade cita a região como uma área prioritária pra conservação
719 e nesse empreendimento não foi feito a menção a essa espécie, então, aqui mesmo a gente vem
720 observando que o próprio Atlas de biodiversidade, a fundação biodiversas ela fala que essa área, o
721 rio Mucuri, ele não fala em que ponto do rio Mucuri tá, mas o rio Mucuri é definido como uma área
722 de importância biológica extrema e prioritária de conservação, o rio Mucuri, como você coloca
723 empreendimentos energéticos e você não faz nenhum tipo de referência a importância dessas
724 espécies ameaçadas e vulneráveis, então esse é um ponto que eu gostaria que fosse observado,
725 também tem em relação à própria estrutura do empreendimento em relação a questão da ictiofauna,
726 não fala os tipos de estudos que vão ser feito em relação a ictiofauna, então eu faço as sugestões e
727 cito algumas fragilidades que faltam estudos em relação a ictiofauna, que no meu caso eu sou
728 bióloga, meu mestrado é em isologia, por isso que eu estou sempre pegando nesse ponto, mas é que
729 me chama atenção bastante, então precisa ser feito, e eu acho que a gente tem que bater muito nessa
730 tecla é porque são os organismos que sentem, que são mais pressionados por empreendimentos
731 desse porte, dessa caracterização, então precisa-se definir (*falhas na gravação*) em relação a esses
732 tipos em empreendimentos, esses efeitos sinérgicos e cumulativos desses empreendimentos



733 hidrelétricos, seja ele tamanho que for, que hoje a gente percebe que toda nossas regiões estão
734 salpicadas, estão pulverizando PCH's e usinas, é de utilidade pública sim, claro que é, mas em
735 nome da utilidade pública a gente está vendo coisas completamente aí né gente, sem estruturas e
736 preocupantes, visto aí que a gente tem uma série de usinas, PCH's na região que foram licenciadas e
737 a gente não vê mais falar sobre ela, e também eu coloco referência um estudo que foi feito pra PCH
738 Mucuri e PCH Santo Antônio e fala das deficiências dos IEA/RIMAS dessas duas PCH's e aí eu
739 venho colocando as fragilidades e também venho fazendo algumas considerações, estou fazendo um
740 resumo, um apanhado, porque ficou um pouquinho grande né, e aí a gente vem colocando que a
741 viabilidade desses empreendimentos, a viabilidade ambiental ela tem também que verificar isso né
742 gente, e as atividades antropicas nessas localidades em relação à fragilidade dos ecossistemas, dos
743 organismos que estão ali dentro né, e aí a gente começa a perceber que não há muito estudo nesse
744 ponto né, outra coisa que me chama atenção é o seguinte, esse estudo ele não demonstrou
745 claramente a viabilidade ambiental desse empreendimento, então eu acho que os órgãos ambientais
746 licenciadores né, tem que avaliar realmente o processo de licenciamento ambiental para as PCH's,
747 seja ela qual for, e tem que estar observando esses efeitos, esses impactos sinérgicos e cumulativos
748 em todos os empreendimentos, não é só essa, e eu venho fazendo a conclusão que realmente faz o
749 deferimento, concordo com o deferimento, mas que esse deferimento seja baseado e tenha como
750 base algumas solicitações que eu venho fazendo, porque né que teve no início a solicitação de
751 supressão de 0,1 hectare e depois passa para 838, isso é estratégico fazer isso, tá, eu venho e faço,
752 solicito para uma área pequena e depois eu venho e extrapolo isso para uma área maior, isso é
753 estratégico, não sei. Porque que não há coincidência dos dados apresentados né, no PUP, no parecer
754 da SUPRAM e no requerimento de intervenção ambiental em relação à área a ser suprimida de
755 tipologia, justificar porque houve supressão sem autorização do órgão ambiental, justificar porque
756 não há citação da ictiofauna, já que existe uma espécie vulnerável, descrever a viabilidade
757 ambiental da PCH Mucuri, porque essa viabilidade ambiental pra aquele local e verificar a
758 avaliação ambiental cumulativa e sinérgica em relação a outras PCH's da região como, por
759 exemplo, a Santa Clara, é isso aí. Eu faço como referência alguns trabalhos que foram feitos,
760 avaliação da qualidade de estudos de impacto ambiental de pequenas centrais elétricas de Karina,
761 Carla que fala sobre a PCH Mucuri, as deficiências do EIA/RIMAE da PCA Mucuri está disponível
762 na internet, um outro documento foi até o Dr. Leonardo que me passou, deficiência de estudo de
763 impacto ambiental muito bom, e a viabilidade ambiental do licenciamento de empreendimentos
764 perigosos no estado de São Paulo, mas que usei também como base, e o Atlas da biodiversidade e
765 da biodivestas também. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA
766 DA MATA – vamos ouvir a FIEMG e logo em seguida a SUPRAM aborda todas as questões, e
767 vamos ouvir a empresa também. GLAUTIERE PAIVA, FIEMG – quando o parecer da FIEMG foi
768 divulgado no sistema, eu vou direto pra parte de conclusão que é a concordância do deferimento da
769 autorização pra intervenção ambiental pro empreendimento PCH Mucuri, Empresa Mucuri
770 Energética nós temos um parecer único 937276/2011 preparado pela equipe da SUPRAM Leste
771 Mineiro. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA –
772 eu vou passar a palavra pra SUPRAM, são muitas as questões trazidas pela conselheira Waleska,
773 depois gostaria de ouvir Dr. Eduardo com relação às considerações do Dr. Leonardo, no tange ao
774 termo de ajustamento de conduta, só gostaria de frisar que é importante fazer isso como presidente,
775 que nós estamos deliberando sobre uma intervenção ambiental, não sobre a licença de instalação ou
776 sobre, a própria viabilidade ambiental do empreendimento, então por isso talvez o parecer tenha se
777 restringido à questões vinculadas estritamente à supressão, e, de qualquer maneira é importante
778 restringirmos objeto aqui da discussão nesse sentido, porque esses esclarecimentos podem ser dados
779 pela equipe mas nós não temos como deliberar, enfim, reavaliar aqui, não seria o momento de
780 reavaliar a questão de viabilidade do empreendimento, enfim, outras questões vinculadas à análise
781 que compete à licença prévia, mas a equipe pode e deve esclarecer, e tirar as dúvidas da senhora



782 sem dúvida. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – não concordo de jeito
783 nenhum, porque que põe então no plano de utilidade pretendida, se põe é porque tem que discutir.
784 LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – nós vamos
785 avaliar, e o objeto é então somente a supressão da vegetação né, tanto que a matéria está pautada
786 como adendo à licença de instalação e está muito bem especificado a intervenção ambiental aqui
787 que é só processo de intervenção ambiental, nós não temos como, não está em pauta a viabilidade
788 ambiental do empreendimento, até porque nós já estamos na fase de LI, eu vou passar pra equipe
789 pra que ela possa também abordar esse ponto. ANDRÉIA, SUPRAM LESTE – boa tarde a todos,
790 nós tivemos acesso ao parecer da conselheira Waleska ontem, nós apreciamos todos os itens, nós
791 vamos pontuar, tentar esclarecer um por um o que cabe à SUPRAM, à equipe, aí eu vou passar
792 direto para o item 3 onde tem um questionamento sobre o empreendedor ter feito a supressão sem a
793 autorização, realmente isso foi feito, o empreendedor está tentando rever a situação, formalizou o
794 processo de intervenção, que é o que está sendo votado hoje, que é a regularização de uma
795 intervenção já ocorrida, inclusive o empreendimento já está instalado, está apto a operar, inclusive
796 está quase pronto as instalações e pra isso a SUPRAM pelo fato dele ter () sem a regularização a
797 SUPRAM lavrou dois autos de infração, um por descumprir o termo de compromisso e por
798 descumprir condicionantes no valor de 40.012 reais, e um segundo auto de infração por fazer a
799 supressão de vegetação, por inclusive suprimir espécies de, espécies ameaçadas de extinção no
800 valor de 1.496.180 reais, então é isso, em relação à fazer intervenção ele realmente fez, formalizou
801 o processo pra regularizar (*falhas na gravação*) e já foi autuado, isso é o item 3. Os itens 5 e 6 acho
802 que o presidente já falou alguma coisa, são itens que seriam pertinentes na época da LI, lembrando
803 que já teve a LP votada, já teve a LI, já teve viabilidade prévia, inclusive já está instalado o
804 empreendimento, a equipe da SUPRAM não consegue visualizar a inclusão desses dois itens hoje, o
805 empreendimento já aguardando esse julgamento pra formalizar uma licença de operação, aí a gente
806 vai deixar esses dois itens pro conselho discutir com o empreendedor, não sei de que forma isso
807 seria feito. Vamos discutir os itens técnicos que é 1, 2, 4, vou passar pra equipe. WALESKA
808 BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – então, por exemplo, como na LI o empreendedor
809 solicita a supressão de 0,1 hectare e a gente delibera, e agora ele vem e pede 838 hectares isso fica
810 assim? ANDRÉIA, SUPRAM LESTE – esse item eu vou passar para o Weslei, ele vai explicar
811 melhor, mas na verdade não foi de 0,1 pra 838 de supressão não, 838 hectares é a área alagada,
812 incluindo aqui a área de brejo, pastagem e outros, isso aqui é o uso do solo, de supressão mesmo ele
813 vai suprimir 145.054 hectares, e na verdade não é 0,1 hectare, é 10,1, no ano passado a gente trouxe
814 um parecer retificando, esse foi um erro de digitação no parecer da LI, aí o empreendedor diante do
815 parecer pediu pra tirar o processo da pauta e apresentou um novo inventário florestal, por isso ele
816 foi instruído a formalizar esse novo processo, e essa supressão de 141 hectares na verdade, era uma
817 área que na época da licença era pasto, pasto sujo com início de alguns arbustos e espécies
818 arbustivas e hoje antes da supressão com três, quatro anos de licença já teve estágio de regeneração
819 inicial considerada, por isso que ele teve que formalizar esse processo de intervenção. WESLEI,
820 SUPRAM LESTE - vou acompanhando aqui pelos itens do tópico da conclusão, justificativa de
821 porque apenas houve solicitação de supressão de 0,1 na margem esquerda e direita na análise da LI,
822 estratégia solicitada depois pra 838, a Andréia já havia abordado aqui na etapa da licença de
823 instalação o correto teria sido 10,1, só que houve um erro de digitação na hora de fazer o parecer,
824 inclusive o parecer de LI eu estou com ele aqui ele cita os 10 hectares necessidade de desmate, só
825 que realmente foi uma incorreção em ter escrito 1,1, que na verdade não seria só 0,1 não, 0,1 a
826 margem e 1 na outra margem, quanto na verdade deveria ser 10,1, só que no controle processual,
827 final da página 2, último parágrafo, e início da página 3 tem informação que em dezembro de 2008
828 o empreendimento teve necessidade de haver licença suspensa em função da demarcação de
829 algumas áreas remanescentes Quilombola, e a retomada da implantação ela ocorreu somente em
830 julho de 2010, o quê que acontece, área de pasto sujo que tinha sido inventariado no processo de



831 2007, o inventário ocorreu entre 2005, 2006, a bacia de acumulação, toda vez que você vai terminar
832 o processo de supressão, a bacia de acumulação é a última a ser desmatada, então primeiro você
833 começa com a intervenção na área de canteiro, barramento, por seqüência de infra-estrutura, então a
834 barragem é a última a ser desmatada justamente pra que quando você vai encher o reservatório que
835 a vegetação não torne a ter crescido novamente, o que aconteceu é que essa área que era de pasto
836 sujo por ter sido abandonado, vamos dizer assim, o processo que a licença for suspensa houve
837 (*falhas na gravação*) no local, então simplesmente deixou de ter um porte arbustivo pra ter um
838 porte arbóreo, com porte arbóreo o empreendedor procurou a superintendência pra poder tentar
839 regularizar a situação, quando nós fomos em vistoria ele já havia suprimido parte dessa área,
840 inclusive a área que teria locado algumas parcelas amostrais, inclusive nem houve possibilidade de
841 aferir o inventário em função disso, mas é o que a Andréia já falou, já foram lavrados dois auto de
842 infração aí totalizando mais de um milhão e meio né, por esse motivo ele tem 838, que a área
843 abrangida por ele é superior à área necessária à intervenção, aí o quê que se considera intervenção,
844 supressão de vegetação ou a intervenção em área de preservação permanente, então dos 838 a área
845 de supressão de vegetação e de intervenção em APP é muito menor do que 838, por isso essas áreas
846 não batem, uma coisa é abrangida, uso e ocupação do solo, outra coisa trata-se das áreas passíveis
847 de intervenção ambiental conforme a legislação, ok. No item 2, o item 2 eu já acabei respondendo
848 né, que é o, a tá, do requerimento, tá, a questão do requerimento é o seguinte, ocorreu um erro, a
849 gente não soube identificar como, o empreendedor tinha apresentado o requerimento retificado,
850 inclusive o requerimento que estava na pasta está escrito assim no cabeçalho dele, esse documento
851 foi retificado e atrás dele vem escrito porque que ele tinha sido retificado, só que o documento que
852 o empreendedor apresentou não foi inserido na pasta, por esse motivo, quando você tinha analisado
853 o processo você viu que o requerimento não batia com a área que estava no parecer, a gente não
854 conseguiu achar o requerimento, então a gente pegou a cópia digital dele que estava no sistema e
855 inserimos agora na pasta pra que realmente não ocorresse no erro novamente, os dados que estão no
856 parecer são em função do requerimento que foi apresentado já retificado (*falhas na gravação*)
857 supressão de vegetação tendo em vista a sua sucessão ecológica no local. A legislação que instrui a
858 formalização do processo de intervenção ambiental é a portaria 191 do IEF, então quando o
859 empreendedor procurou a gente, a gente escreveu pra ele, olha, você vai, mesmo você tendo a
860 necessidade de regularizar novamente o processo de intervenção ambiental você vai seguir na
861 integrada a portaria 191 do IEF, que o processo de autorização pra intervenção ambiental ele não
862 vincula a ictiofauna na caracterização do meio, inclusive eu estou até com o resumo dele aqui, de
863 alguns trechos, o item 3.2 do anexo 2 que instrui aí o PUP, ele coloca lá, na caracterização de fauna,
864 considerações quanto a sua importância com relação a mamíferos, aves, répteis e insetos, ou seja,
865 fauna terrestre, por esse motivo não tem citação de ictiofauna, até porque nessa etapa do
866 licenciamento em que a gente está discutindo a necessidade de regularizar essa autorização pra
867 intervenção ambiental não está sendo avaliada a questão de viabilidade ou de alteração de qualquer
868 outro programa que seja vinculada aí à etapa de instalação e simplesmente explicar porque que o
869 empreendedor tem necessidade de suprimir uma área maior do que aquela que já havia sido
870 autorizada em 2008, faz-se o abandono da área a sucessão natural do local, e a questão da ictiofauna
871 tem até o parecer da LI, ela foi analisada, tem forma de transposição de peixes, mas nesse momento
872 não seria o objetivo da, conforme a portaria 191 que instrui o processo de intervenção ambiental,
873 não sei se. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – acho que é por isso que a
874 Alice fez aquele questionamento, a gente tem que conversar muito né, porque muito dessas coisas
875 eu não estava informada, agora, por exemplo, essa mudança desse requerimento lá no, quando eu
876 peguei o processo não tinha, e essa legislação que você acabou de citar aí sobre a ictiofauna, aí eu
877 venho né, como diz aqui, já foi esclarecido o que eu queria, mas é igual, por exemplo, se põe num
878 documento, lá estava, na LI né, se vai discutir sim ou não, se põe lá no documento, abriu, é pra
879 gente poder discutir, se não está no documento não vamos discutir, então tudo bem, agora, a



880 viabilidade ambiental das PCH's eu acho que todo momento é o momento pra se discutir mesmo
881 que esse caso aqui seja intervenção ambiental, mas está havendo a viabilidade ambiental ou não do
882 empreendimento, me sinto satisfeita com as respostas dos técnicos, parabenizo os técnicos, é isso
883 mesmo, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA
884 MATA – gostaria de ouvir o representante da empresa que está inscrito. DANIEL, PCH MUCURI
885 – é só complementado, acho que as explicações da, dos técnicos da SUPRAM foram claras, só
886 complementando, esse processo quando foi iniciado o processo de licenciamento e na época
887 chamava-se APEF e hoje chama-se DAIA né, documento de autorização de intervenção ambiental
888 desmatamento, na época era feito dentro do processo, exigia-se um inventário florestal, um
889 inventário florestal que existe dentro do processo de 2005 fica bem claro tudo isso que eles
890 explicaram, o inventário florestal determinava que só existia de mata, a gente considera hoje nos
891 inventários florestais é diâmetro de caule acima de 10cm e existia só realmente 10,1 hectares pra ser
892 desmatado, (*falhas na gravação*) normal né, é depois a paralisação por efeito de um embargo legal,
893 o Ministério Público Federal, mas existe no inventário claramente lá 238 hectares de pasto sujo,
894 então parte dessas pastagens, quando nós começamos a comprar as terras naquela época nós não
895 fizemos essa prática que o fazendeiro faz de limpar a pastagem todo ano né, até porque a finalidade
896 nossa não era criar gado, então essa pastagem tornou-se material lenhoso e foi necessário a
897 supressão de uma área de 141 hectares incluindo os 10,1 que existiam na época e mais a parte do
898 pasto sujo que desenvolveu, é uma coisa simples de entender, agora, eu só gostaria de esclarecer
899 que a gente sabia que ia ter a multa, mas sabia também que a multa tinha um valor menor pra nós do
900 que o atraso no processo e os compromissos que a gente tem junto com a ANEEL e tudo isso,
901 então, só que é, vamos discutir essa multa naturalmente porque nós entendemos também que o
902 COPAM aprovou um inventário florestal né, que existia dentro do processo na concessão da LI, os
903 técnicos da SUPRAM compareceram ao local e vistoriaram todo esse processo, então
904 esclarecimento a mais que eu tinha que dar era só esse, existia um inventário de 2005 que esclarece
905 perfeitamente isso, agora foi feito um novo inventário, o novo inventário apontou a mesma coisa
906 que tinha no inventário anterior com o crescimento desse pasto que agora, com respeito a ictiofauna
907 também gostaria de dizer todas as condicionantes, todas as exigências que nos foram feitas pelos
908 técnicos da SUPRAM com respeito a ictiofauna, que não foram poucas, estão todas a tempo e a
909 hora, os relatórios estão na SUPRAM também, então nós temos uma equipe de cinco ictiólogos, o
910 último relatório está até na minha mão, o último relatório de ictiofauna, todos eles protocolados
911 exatamente conforme foi determinado nas condicionantes da LI, está tudo feito, tudo cumprido,
912 exatamente como foi determinado, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
913 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – mais alguém? LEONARDO CASTRO MAIA,
914 MINISTÉRIO PÚBLICO – com relação às considerações da Dra. Waleska, eu queria só acrescentar
915 que elas foram também preocupação nossa né, só que como o Dr. Francisco, que é o promotor da
916 bacia estava a par da situação e ele pode nos dar essas explicações que a SUPRAM deu a cerca
917 dessa divergência aparente né, com relação a questão de efeitos sinérgicos e cumulativos de fato nós
918 até colocamos isso em outras votações antecedentes nossa posição é aquela que foi definida pela
919 própria Unidade Regional Colegiada de que esses efeitos sejam considerados, que sejam feito os
920 estudos e está sendo exigido de empreendedores e do estado de Minas Gerais, o estado de Minas
921 Gerais está, o sistema tem, também teve percepção de que isso é necessário, teve essa compreensão
922 e vem desenvolvendo né uma ferramenta como também nós já colocamos em outra oportunidade
923 aqui e apenas nós não levantamos essa questão porque de fato como falou o presidente, esse
924 incidente né, do procedimento do licenciamento ele não ainda seria o momento, e além disso a
925 situação do empreendimento que é uma questão que nós vamos ter que debater e discutir muito que
926 é a questão desses empreendimentos que estão nessa fase já de, eles estão instalados ou concluindo
927 a instalação, prontos pra operar e que eu acho que de qualquer forma os estudos tem que ser
928 considerados até mesmo porque esses, o licenciamento ambiental é uma coisa dinâmica né, ele não



929 vai se encerrar nem nessas nossas licenças, depois nós vamos ter revalidações, etc, então os efeitos,
930 lógicos, efeitos sinérgicos e cumulativos e bom que nós tenhamos conhecimentos deles antes que
931 eles ocorram pra que a gente possa inclusive impedi-lo de, ou pelo menos aqueles nocivos, mas
932 naturalmente outros que vão se consumir uma vez que sejam conhecidos deverão ser no futuro
933 mitigados ou compensados, etc, então é nosso interesse no caso Ministério Público que esses, eu
934 tenho dito pros colegas das promotorias das comarcas, eu falo o seguinte, olha, a questão muito
935 mais até de saber o seguinte, não é de querer que seja feito essa ou aqueles deslize né, aquela
936 solução pro caso, mas é importante que o conselho tenha conhecimento pleno do que ele está
937 fazendo, dos efeitos daquilo pra que ele possa decidir mais uma vez com segurança, não é, eu posso
938 até ter uma decisão que de repente vai causar o impacto enorme significativo pra gerar energia por
939 exemplo, vai gerar uma extinção, mas é preciso que pra ele decidir aquilo eu tenha conhecimento, o
940 que não pode em hipótese alguma é eu decidir que o empreendimento aconteceu e depois ser
941 surpreendido com o efeito que eu não sabia de proliferação de algas, e não sei o que, etc, etc, etc,
942 então é uma coisa que eu não tinha sido levantado, ventilado no procedimento de licenciamento, é
943 preciso que as coisas sejam discutidas e aconteçam no procedimento e aí diante daquele cenário o
944 conselho dentro da sua discricionariedade técnica e política decidir qual o cenário que lhe parece
945 melhor, mas entendemos que não seria no caso o nosso voto o interessante e pertinente, não seria o
946 momento adequado né, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
947 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – pois bem, podemos então deliberar, mais alguma
948 questão, não havendo vou colocar em votação o item 5 Processo Administrativo para exame de
949 Adendo a Licença de Instalação: 5.1 Construtora Queiroz Galvão S/A / PCH Mucuri , PA/Nº
950 07299/2007/002/2007, Intervenção Ambiental PA/Nº 007860/2011. Aqueles que são pela
951 aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão APROVADO. **Item 13**
952 **Assuntos gerais,** alguma questão que os senhores queiram tratar, não há nenhum assunto geral,
953 pois não conselheira. ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ R. TODOS OS
954 SANTOS E MUCURI – só uma observação, essa última discussão concordando com você, tem
955 como comprovar aquilo que eu questionei antes, precisamos conversar mais. LEONARDO
956 SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – certamente, mais alguma
957 consideração, alguma questão da equipe, bom, então eu vou encerrar a reunião, agradecendo a
958 presença de todos mais uma vez, se Deus quiser estaremos aqui no mês que vem, agradeço a
959 contribuição de todos pelas deliberações, um abraço, encerro a reunião às 15:48min, muito obrigado
960 a todos e um bom retorno.